



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
Telefone: - <http://saude.ac.gov.br>

AVISO Nº 15/2026/SESACRE-DEC

URGENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE, inscrita no CNPJ nº 04.034.5260001-43, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 830, Bairro Centro, Rio Branco/Acre, CEP nº 69.900-064, em observância aos princípios basilares, consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, os da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e os demais preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com fundamento no art. 268 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a realização de cotação de preços, que versa sobre a contratação direta por **Dispensa de licitação**, em caráter emergencial, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de serviços de conectividade e solução de segurança da informação, incluindo o suporte ao prontuário eletrônico estadual, isto, visando a manutenção da infraestrutura tecnológica e garantindo o funcionamento diário dos serviços executados nas unidades administrativas e hospitalares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, bem como no **Decreto Estadual nº 11.363/2023**.

Art. 2º O formulário de coleta de preços e o Termo de Referência podem ser solicitados através do e-mail **dispensas.compras.ac@gmail.com**, com o assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 614/2026**.

Art. 3º Fica estabelecido o **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado do Acre, para **envio das propostas de preços** pelas empresas interessadas em participar do processo de contratação direta. Maiores informações podem ser obtidas no Departamento de Compras, desta Secretaria, por meio do e-mail *dispensas.compras.ac@gmail.com*.

Patrício da Silva de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Finanças
Decreto nº 13.322-P, de 08 de abril de 2026

José Raimundo Barroso Bestene
Secretário de Estado de Saúde
Decreto nº 13.321-P, de 08 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIO DA SILVA DE ALBUQUERQUE**, **Secretário Adjunto de Administração e Finanças**, em 05/10/2026, às 12:14, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE**, **Secretário(a) de Estado de Saúde**, em 05/10/2026, às 12:43, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0023142997** e o código CRC **201A96F5**.

Assim, fica vossa empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar Defesa Prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação da gestão contratual através do setor competente, adotará as providências cabíveis para a aplicação de sanções administrativas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DAS PENALIDADES), pelo descumprimento das obrigações contidas nos itens 9, 9.5 e 9.9, da Cláusula Nona (Das Obrigações da Contratada), do referido contrato, conforme o que dispõe o Artigo 155, da Lei nº 14.133/21. Rio Branco, 06 de outubro 2026.

JOSÉ CHAGAS DE ARAÚJO
Gestor de Contratos
Matrícula 9589600-2.

NOTIFICAÇÃO Nº 2/2026/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº 0019.015258.00043/2026-25
INTERESSADO: GABINETE DO SECRETÁRIO
AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CASA DE CARNE NA ROTA DO BOI LTDA
CNPJ: 11.853.235/0001-42
NESTA

A SECRETARIA DE ESTADO DO ACRE, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 830, Bairro Centro, CEP: 69.908-520, município de Rio Branco/AC, neste ato representado por meio do Gestor de Contrato Srº Waltevi Alves de Sena, brasileiro, de acordo com as atribuições do cargo que ocupa, vêm a presença de Vossa Senhora, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto Estadual nº 5.965/2010, NOTIFICAR-LO a respeito do TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 370/2025 (nº 0014675150), decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 399/2024 SEI Nº 0019.004679.00110/2024-18, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados às Unidades de Saúde da SESACRE. O Departamento de Gerenciamento de Almoxarifado – DEPGA, da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, na qualidade de setor responsável pela gestão contratual, e em atendimento ao Despacho nº 5823/2026/SESACRE-DADM, vem, por meio desta, NOTIFICAR essa empresa para que apresente esclarecimentos e justificativa acerca da ocorrência registrada em 11 de novembro de 2025, durante a execução do Contrato nº 370/2025, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 399/2024, cujo objeto compreende a aquisição de gêneros alimentícios destinados às Unidades de Saúde da Regional do Baixo Acre. Conforme comunicação encaminhada pela fiscalização da Unidade Mista de Saúde de Acrelândia Maria de Jesus Ander – Mazica, foram relatadas as seguintes ocorrências relacionadas à entrega realizada em 11/11/2025, por volta das 18h30: Entrega fora do horário estabelecido contratualmente, considerando que a Cláusula Quarta, item 4.4, estabelece que as entregas devem ocorrer de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00; Ausência de identificação adequada nas embalagens, especialmente quanto ao peso e à data de validade dos produtos; Entrega de carne com osso, apontada pela fiscalização como item não previsto no contrato; e Entrega de carne em pedaços com excesso de pele, apontada como em desconformidade com o padrão de carne de primeira qualidade exigido contratualmente.

Diante do exposto, fica essa empresa NOTIFICADA para apresentar manifestação acerca dos fatos acima descritos, expondo os esclarecimentos e justificativas que entender pertinentes.

Caso essa contratada sustente que houve a regularização das ocorrências ou que foram adotadas providências relacionadas aos fatos relatados, deverá apresentar documentação idônea comprobatória das medidas adotadas, de modo a possibilitar a adequada análise pela gestão e fiscalização contratual. Ressalta-se que, embora o Contrato nº 370/2025 tenha sua vigência encerrada em 31 de dezembro de 2025, os fatos objeto desta notificação referem-se ao período de sua execução contratual.

A presente notificação integra procedimento de apuração e tem por finalidade assegurar à empresa a oportunidade de apresentar seus esclarecimentos e documentos pertinentes, não constituindo, por si só, aplicação de penalidade ou reconhecimento definitivo de responsabilidade.

A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta Notificação, para posterior análise da gestão e fiscalização contratual e prosseguimento do feito.

Atenciosamente,
Waltevi Alves de Sena
Gestor do Contrato.

AVISO Nº 15/2026/SESACRE-DEC AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, inscrita no CNPJ nº 04.034.5260001-43, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 830, Bairro Centro, Rio Branco/Acre, CEP nº 69.900-064, em observância aos princípios basilares, consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, os da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e os demais preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com fundamento no art. 268 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a realização de cotação de preços, que versa sobre a contratação direta por Dispensa de licitação, em caráter emergencial, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de serviços de conectividade e solução de segurança da informação, incluindo o suporte ao prontuário eletrônico estadual, isto, visando a manutenção da infraestrutura tecnológica e garantindo o funcionamento diário dos serviços executados nas unidades administrativas e hospitalares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Art. 2º O formulário de coleta de preços e o Termo de Referência podem ser solicitados através do e-mail dispensas.compras.ac@gmail.com, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 614/2026.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado do Acre, para envio das propostas de preços pelas empresas interessadas em participar do processo de contratação direta. Maiores informações podem ser obtidas no Departamento de Compras, desta Secretaria, por meio do e-mail dispensas.compras.ac@gmail.com.

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2026

Patrício da Silva de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Finanças
Decreto nº 13.322-P, de 08 de abril de 2026
José Raimundo Barroso Bestene
Secretário de Estado de Saúde
Decreto nº 13.321-P, de 08 de abril de 2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE – SESACRE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SESACRE Nº 287/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2024

SEI Nº 0019.004687.00164/2024-75

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADA: Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A

DO OBJETIVO/OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar quantitativo ao Contrato em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de medicamentos imunobiológicos e soluções parenterais de pequeno e grande volume destinados as Unidades de Saúde pertencentes a Rede Hospitalar do Estado do Acre, no âmbito da Secretária de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO O presente termo prevê o acréscimo de 25% dos quantitativos contratados, perfazendo o valor de R\$ 218.040,00 (duzentos e dezoito mil quarenta reais), nos seguintes termos:

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, com sede na Rodovia BR 153, KM 03, Chácara Retiro, Goiânia/GO, telefone: (62) 3265-6500, e-mail: licitacao.geral@halexistar.com.br						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE CONTRAT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QTDE A ADITIVAR (25%)
40	200053678 – RINGER LACTATO DE SODIO; COMPOSIÇÃO POR LITRO; CLORETO DE SODIO 0,6G; CLORETO DE POTASSIO 0,03G; CLORETO DE C A L C I O 0,02G; LACTATO 0,31G; SOLUCAO INJETAVEL ISENTO DE PVC 500 ML.	BL/FR	158.000	R\$ 5,52	R\$ 872.160,00	39.500
VALOR TOTAL						R\$ 218.040,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 16000400 e 15001002.